



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2017

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 109/17, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 85/17, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículos de propriedade do Município à COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região, 3 (três) veículos com as seguintes características:

- ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o nº 498, em bom estado de conservação e uso.

- ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB067716, de cor branca, patrimoniado sob o nº 386, em bom estado de conservação e uso.

- Caminhão FORD 13000, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LA7SGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o nº 124, em bom estado de conservação.

Art. 2º - As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

VALMIR DIONIZIO

Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO N° _____ /2017

Que entre si celebram, como Doador o MUNICÍPIO DE ASSIS e como Donatária, a COOCASSIS – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa n° 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG n° ____/SSP-SP e do CPF/MF n° _____, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro a COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.666.430/0001-60, com sede na Avenida Mário de Vito, 594, Parque Universitário, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ LEME MORAIS, portador do RG n° e do CPF, residente e domiciliado na Rua, nesta cidade de Assis, doravante denominado de **DONATÁRIA** autorizados pela Lei Municipal n°....., de..... de 2.017, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Do Objeto**

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região**, 3 (três) veículos com as seguintes características:

- ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o n° 498, em bom estado de conservação e uso.

- ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB067716, de cor branca, patrimoniado sob o n° 386, em bom estado de conservação e uso.

- Caminhão FORD 13000, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LA7SGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o n° 124, em bom estado de conservação.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

§ 1º - As características e valor estimado do veículo constam da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e da Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

§ 2º - A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da utilização

A **DONATÁRIA** deverá usar os veículos somente nos trabalhos da COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

CLÁUSULA QUARTA

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE ASSIS – Doador:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

**COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis –
Donatária:**

ANDRÉ LEME MORAIS
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

CPF: _____

CPF: _____